

**EDITAL Nº 028/2010**  
**CONVITE Nº 011/2010**  
**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

O Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa, no uso legal de suas atribuições e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados que, às 9:00 horas do dia 09 de junho de 2010, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, se reunirá a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber propostas para aquisição de equipamentos de informática.

**1 – DO OBJETO**

1.1 – Aquisição de equipamentos de informática para a Administração Municipal e para o Ambulatório Médico São Luís, conforme relação em anexo.

**2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS**

As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação, assinada em sua última folha e rubricada nas demais, sem rasura ou emendas, contendo na sua parte externa e fronteira a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE VESPASIANO CORRÊA  
CONVITE Nº 011/2010  
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE – NOME DA EMPRESA

AO MUNICÍPIO DE VESPASIANO CORRÊA  
CONVITE Nº 011/2010  
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA  
PROPONENTE – NOME DA EMPRESA

2.1 O envelope nº 01 deverá conter:

- a) Certidão Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- b) Certidão Negativa de Débito com o INSS;

*“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.*

c) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;

d) Declaração de Firma Individual ou Contrato Social e alterações se empresa por cotas de responsabilidade limitada, ou ainda, ata da atual diretoria se Sociedade Por Ações;

e) Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal e da Dívida Ativa da União;

f) Certidão Negativa da Receita Estadual.

OBS: Documentos apresentados poderão ser originais, cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas dos originais.

2.2 O envelope nº 02 deverá conter:

a) proposta financeira em moeda corrente nacional.

### **3 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS**

3.1 As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa e assinada pelo representante da empresa.

3.2 O licitante poderá juntar no envelope nº 02, esclarecimentos adicionais que julgar necessário.

### **4 – DO JULGAMENTO**

4.1 O julgamento será pelo menor preço por item.

4.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no parágrafo segundo do art. 3º da Lei nº 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

### **5 – DOS RECURSOS**

5.1 Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

### **6 – DO PAGAMENTO**

*“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.*

6.1 O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a entrega e instalação dos equipamentos licitados, com a apresentação da nota fiscal.

## **7 – DA ENTREGA DAS MATERIAIS**

7.1 Os Equipamentos deverão ser entregues no Município, no Centro Administrativo Municipal, sito à Av. professor Sérgio Beninho Gheno, 1.046.

## **8 – DAS INFORMAÇÕES**

8.1 Maiores informações sobre este Convite serão prestadas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sito na Avenida Professor Sergio Beninho Gheno, Nº 1.046, na cidade de Vespasiano Corrêa, no horário das 8h30min às 16h, de segunda a sexta-feira.

## **9 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

03- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04.122.0003- Administração

2.005- Aquisição e Manutenção de Material Permanente

4.4.90.52.00000000- Equipamento e Material Permanente

07- Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Ação Social

01- Divisão da Saúde 15%

10.301.0020- Saúde

1.011- Equipamentos para Unidade Sanitária

4.4.90.52.00000000- Equipamento e Material Permanente

07- Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Ação Social

01- Divisão da Saúde 15%

10.301.0019- Saúde

1.031- Gestão da Secretaria da Saúde

3.3.90.39.00000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vespasiano Corrêa, 01 de junho de 2010.

**Aurio André Coser**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**Plinio Portaluppi**  
**Secretário Municipal de**  
**Administração e Finanças**

**Ademir Coser**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB nº 28.416**

*“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.*

**ANEXO I**  
**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Item	Quant.	Produto	Descrição
01	02	Microcomputador	Microcomputador equipado com processador de dois núcleos, com no mínimo 2,9GHz, 3 MB de cache e barramento de 1066MHz, 2 GB de memória DDR II, placa mãe com no mínimo dois slots PCI de 32 bits, com som, vídeo, rede on board, 1 porta paralela e 1 porta serial, 4 portas SATA II, gabinete com sistema de refrigeração adequado, 1 HD SATA II de no mínimo 320GB, Gravador de CD/DVD SATA, teclado e mouse PS/2, monitor LCD 17 polegadas.
02	03	Microcomputador	Microcomputador equipado com processador de dois núcleos, com no mínimo 2,4GHz, 1 MB de cache e barramento de 800 MHz, placa mãe com no mínimo dois slots PCI de 32 bits, com som, vídeo, rede on board, 1 porta paralela e 1 porta serial, 4 portas SATA II, gabinete com sistema de refrigeração adequado, 1 HD SATA II de no mínimo 320GB, Gravador de CD/DVD SATA, teclado e mouse PS/2, monitor LCD 17 polegadas.
03	02	Nobreak	Nobreak com potência de 600VA, entrada 110/220, saída 110V, tempo de acionamento do inversor menor que 2ms, forma de onda semi-senoidal, com bateria interna selada, proteção contra: curto-circuito na saída, sobrecarga na saída e descarga total da bateria.
04	01	Impressora laser	Impressora laser monocromática, com velocidade de impressão de até 33 ppm, resolução de até 1200 x 1200 dpi, tecnologia de impressão laser, ciclo de trabalho de até 50.000 páginas mês, conectividade via Fast Ethernet 10/100/1000 e USB 2.0 de alta velocidade.
05	01	Impressor laser	Impressora laser monocromática, com velocidade de impressão de até 14 ppm, resolução de até 1200 x 1200 dpi, tecnologia de impressão laser, ciclo de trabalho de até 5.000 páginas mês, conectividade via USB 2.0 de alta velocidade.
06	01	Switch	Switch com 24 portas para RJ-45, autosensing, auto-configuração MDI / MDIX 10BASE-T/100BASE-TX, Full-rate nonblocking em todas as portas Ethernet, completa / meia duplex de negociação automática e de controle de fluxo, endereços MAC suportados: 4.000.
07	01	Serviços e Materiais	Serviço de mão-de-obra e materiais para instalação de rede lógica, categoria 5-E, junto ao Ambulatório Médico São Luís.